



Matrícula nº 22.274

Data: 09.02.2015

Imóvel: - **Um (01) Lote de Terra**, desmembrado de área maior, pertencente ao loteamento denominado "**RESIDENCIAL RUY PEREIRA**", situado a Rua Domingos Savio Tito S/N designado pelo, **Lote 22 QUADRA G** – Situado na rua projetada NS06, com área igual a 200,00 metros quadrados de superfície, Limitado: ao Norte com 20,00 metros lineares com o lote 21, ao Sul com 20,00 metros lineares com o lote 23, ao Leste com 10,00 metros lineares com o lote 33 e ao Oeste com 10,00 metros lineares com a rua projetada NS06.

Proprietário: empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro anterior: - nº 19.061, sob nº R-3, em data de 25 de Julho de 2014, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

AV-1-22.274:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/03-0180, e Habite-se nº 2015/03-0164, expedidos em 09.03.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Itamar Marinho, nº 223, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 22 de Maio de 2015.

AV.2 – 22.274 (CND do INSS)

DATA:- 01/09/2015

Pelo requerimento datado de 18 de agosto de 2015, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA - ME** supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 002642015-88888378, datada de 28/08/2015 e válida até 24/02/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.30378/72 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010, foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 71,00; FDJ: 19,00 (guia nº 7000002261697) pago em 31/08/2015; FRMP R\$ 2,74 (guia nº 000000839048) pago em 31/08/2015; FCRCPN: R\$ 4,00. **Protocolo nº 40.143 – datado de 31/08/2015.**

AVERBADO POR:  **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**R.3 – 22.274 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)****DATA:– 01/09/2015**

Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia – programa minha casa, minha vida – PMCMV – recursos do FGTS. Contrato de nº 855553472721, datado de 04 de agosto de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária acima **MPB CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, supra qualificada, foi adquirido por compra feita por **JESSICA JANINE FERREIRA DE SOUZA** (C.I. – RG nº 3084161-SSP/RN, expedida em 09/02/2012, CPF/MF nº 016.708.844-06), brasileira, solteira, nascida em 13/12/1992, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada na Travessa Ayrton Senna, nº 48, Golandim, São Gonzalo do Amarante/RN, pela quantia de **R\$ 63.400,00** (sessenta e três mil e quatrocentos reais) nos termos e condições do referido instrumento contratual. Avaliado o bem em **R\$ 64.700,00** para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 28/08/2015, no valor de **R\$ 391,43** (trezentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2015446566, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 203,00**; FDJ: **R\$ 53,00** (guia nº 7000002261649) pago em 31/08/2015; FRMP: **R\$ 19,53** (guia nº 000000839025) pago em 31/08/2015; FCRCPN: **R\$ 10,00**. **Protocolo nº 39.898 – datado de 17/08/2015 com reingresso em 31/08/2015**.

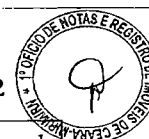
REGISTRADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****R.4 – 22.274 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA:– 01/09/2015**

Pelo instrumento particular acima registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **JESSICA JANINE FERREIRA DE SOUZA**, devidamente qualificada no R.3 supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: **R\$0,00**. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do(s) comprador(es): **R\$ 0,00**. Valor total da dívida: **R\$ 45.440,00** (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais); Valor do Desconto: **R\$ 17.960,00** (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: **R\$ 64.700,00** (sessenta e quatro mil setecentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; taxa de Juros contratada: Nominal: 5,0000% a.a., Efetiva: 5,1163% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): **R\$ 243,93** + Taxa de Adm.: **R\$ 0,00** + Seguro: **R\$ 4,86** = total: **R\$ 248,79** (duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/09/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 140,50**; FDJ: **R\$ 36,50** (guia nº 7000002261649) pago em 31/08/2015; FRMP: **R\$ 19,53** (guia nº 000000839025) pago em 31/08/2015; FCRCPN: **R\$ 7,00**. **Protocolo nº 39.898 – datado de 17/08/2015 com reingresso em 31/08/2015**.

REGISTRADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****AV.5 – 22.274 (Averbação Ex Officio)****DATA:– 01/09/2015**

Em virtude de erro material evidente, procedo a presente averbação, ex officio, nos termos do art. 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/73, para constar que na averbação nº **AV.2** supra, os Valores Corretos dos Emolumentos e FCRCPN são **R\$ 35,50** e **R\$ 2,00** respectivamente. O referido é verdade e dou fé.

AVERBADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****AV.6 – 22.274 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 26/10/2023**



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 13/09/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 015.178, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 02/10/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 68.891,63** (sessenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **JESSICA JANINE FERREIRA DE SOUZA** (C.I. – RG nº 3084161-SSP/RN e CPF/MF nº 016.708.844-06), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada conforme serviço postal, via correios, Carta registrada, aviso de recebimento e sedex, código de rastreio QB223793649BR, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.55553472721** de **04/08/2015**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 64.700,00** (sessenta e quatro mil e setecentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 366,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002553376); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 54.205. Protocolo Intimação nº 61.755. Protocolo nº 65.315 - datado de 02/10/2023. -----

Selo Digital: RN202300937810020744PLB.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

EM BRANCO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

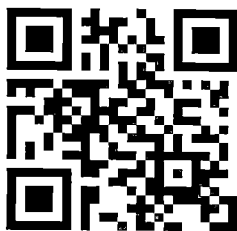
Certifica que este título foi prenotado em 02/10/2023 sob o número 65315



Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22274
Nr. Selo: RN202300937810019695AGP		
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 6	Lv.2-Registro Geral (matrícula)
Nr. Selo: RN202300937810020744PLB		22274



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810019667GRO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 26 de outubro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	336,72
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

André Mitsuo Nagai
Escrevente Autorizado
CPF: 316.707.223-80

Emolumentos	R\$	410,36
FDJ	R\$	118,47
FRMP	R\$	16,90
FCRCPN	R\$	39,50
ISS	R\$	20,52
FUNAF	R\$	0,82

Total	R\$	606,57
--------------	-----	--------

EM BRANCO